



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga/MG quanto ao fornecimento de equipamentos destinados à prevenção e combate a incêndio, bem como à manutenção dos extintores existentes e ao fornecimento de equipamentos de sinalização.

A aquisição de extintores de incêndio e a contratação dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, testes hidrostáticos e substituição de peças são indispensáveis para garantir a segurança das edificações públicas, dos servidores, usuários e do patrimônio municipal, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as normas vigentes.

A contratação visa atender, conforme demanda, todas as Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência administrativa, economia de escala e padronização dos materiais utilizados.

2.ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais.

Responsável pela formalização da demanda: **Rennan Roberto Duarte da Silva**

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A empresa contratada deverá fornecer os materiais e executar os serviços em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as normas técnicas e regulamentações aplicáveis à fabricação, manutenção e recarga de extintores de incêndio, especialmente:

- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Regulamentos e certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;



- Instruções Técnicas e demais normas expedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG;
- Demais normas e legislações aplicáveis ao objeto.

Os extintores de incêndio fornecidos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso;
- Possuir certificação compulsória do INMETRO e respectivo selo de conformidade;
- Atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Os serviços de inspeção, manutenção e recarga deverão compreender, no mínimo:

- Inspeção técnica dos extintores;
- Desmontagem e avaliação dos componentes;
- Limpeza e manutenção dos equipamentos;
- Recarga com agente extintor adequado ao tipo de extintor;
- Substituição de peças e componentes que se fizerem necessários para restabelecer as condições de funcionamento do equipamento, observadas as normas técnicas vigentes;
- Realização de ensaio hidrostático, quando exigido pelas normas técnicas ou quando constatada sua necessidade;
- Montagem, lacração e identificação dos equipamentos;
- Emissão de selo, lacre e etiqueta de identificação da manutenção realizada, contendo as informações exigidas pelas normas aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados por empresa tecnicamente habilitada para a atividade, utilizando materiais, componentes e agentes extintores certificados, garantindo a segurança, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços prestados.

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, qualquer irregularidade, defeito ou não conformidade constatada pela Administração durante o recebimento ou no prazo de garantia.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, por meio da análise de fornecedores que atuam no ramo de comercialização de extintores de incêndio, prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaios hidrostáticos, bem como de equipamentos de sinalização, constatando-se a existência de diversas empresas aptas a atender às necessidades da Administração.



Verificou-se que o objeto é amplamente ofertado no mercado, não havendo restrição à competitividade, sendo viável a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços, considerando que as aquisições e os serviços ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

5. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

5.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o regulamento municipal aplicável, utilizando cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, cuja documentação integra os autos do processo administrativo.

5.2. A pesquisa de preços e a memória de cálculo da estimativa encontram-se anexadas ao processo, servindo de fundamento para a definição do valor estimado da contratação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3
1	Extintor de incêndio portátil de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 6 kg, capacidade extintora mínima 4A:40BC, novo, com selo de conformidade do INMETRO, fornecido com suporte de parede e acessórios necessários para instalação, em conformidade com as normas da ABNT e demais regulamentações vigentes	UN	R\$ 390,00	R\$ 370,00	R\$ 330,00
2	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga	UN	R\$100,00	R\$95,00	R\$85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	nominal de 6 kg, capacidade extintora 4A:40BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT, regulamentos do INMETRO e legislação vigente.				
3	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 4 kg, capacidade extintora 2A:20BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT, regulamentos do INMETRO e legislação vigente.	UN	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
4	Suporte de parede para fixação de extintores de incêndio, confeccionado	UN	R\$15,00	R\$16,00	R\$10,00



	em aço carbono ou material de resistência equivalente, compatível com extintores portáteis de 4 kg e 6 kg, com sistema de fixação adequado, resistente à corrosão e apto para instalação em ambientes internos e externos.				
--	--	--	--	--	--

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga, ensaios hidrostáticos e substituição de peças em extintores de incêndio, quando necessária, bem como o fornecimento de equipamentos de sinalização, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita de Jacutinga/MG.

A solução contempla, de forma integrada:

- Fornecedor de extintores de incêndio novos;
- Fornecedor de suportes para extintores;
- Prestação dos serviços de inspeção, manutenção, recarga, ensaios hidrostáticos e substituição de peças, quando necessária, em extintores de incêndio;
- Fornecedor de cones de sinalização refletivos.

A contratação será realizada em **lote único**, considerando que os materiais e serviços são complementares e possuem a mesma finalidade de atender às necessidades de prevenção e combate a incêndio e de sinalização das unidades administrativas municipais, proporcionando maior eficiência na gestão contratual, padronização dos equipamentos e melhor fiscalização da execução do objeto.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias Municipais, considerando o número de unidades administrativas atendidas, a quantidade de extintores atualmente em uso, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

necessidade de reposição de equipamentos, a realização periódica dos serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaios hidrostáticos, bem como a demanda por equipamentos de sinalização.

7.2. A estimativa buscou atender às necessidades da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, constituindo mera previsão de consumo, não obrigando o Município à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, os quais serão utilizados conforme a efetiva necessidade de cada Secretaria Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DE COMPRA	Unidade	QUANTIDADE
1	Extintor de incêndio portátil de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 6 kg, capacidade extintora mínima 4A:40BC, novo, com selo de conformidade do INMETRO, fornecido com suporte de parede e acessórios necessários para instalação, em conformidade com as normas da ABNT e demais regulamentações vigentes.	Unidade	100
2	Suporte de parede para fixação de extintores de incêndio, confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente, compatível com extintores portáteis de 4 kg e 6 kg, com sistema de fixação adequado, resistente à corrosão e apto para instalação em ambientes internos e externos.	Unidade	100
3	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 6 kg, capacidade extintora 4A:40BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	as normas da ABNT, regulamentos do INMETRO e legislação vigente.		
4	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 4 kg, capacidade extintora 2A:20BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT, regulamentos do INMETRO e legislação vigente.	Unidade	40

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
1	Extintor de incêndio portátil de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 6 kg, capacidade extintora mínima 4A:40BC, novo, com selo de conformidade do INMETRO, fornecido com suporte de parede e acessórios necessários para instalação, em conformidade com as	UN	100	R\$ 363,33	R\$ 36.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	normas da ABNT e demais regulamentações vigentes				
2	Suporte de parede para fixação de extintores de incêndio, confeccionado em aço carbono ou material de resistência equivalente, compatível com extintores portáteis de 4 kg e 6 kg, com sistema de fixação adequado, resistente à corrosão e apto para instalação em ambientes internos e externos	Un	100	R\$13,67	R\$1.367,00
3	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 6 kg, capacidade extintora 4A:40BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis,	Un	100	R\$93,33	R\$9.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

	emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT, regulamentos do INMETRO e legislação vigente.				
4	Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga de extintor de incêndio de Pó Químico Seco (PQS) ABC, carga nominal de 4 kg, capacidade extintora 2A:20BC, incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias, testes exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, emissão de certificado de manutenção, lacres, selo de identificação e demais itens obrigatórios, em conformidade com as normas da ABNT, regulamentos do	UN	40	R\$ 83,33	R\$ 3.333,20



	INMETRO e legislação vigente.				
Total:					R\$ 50.366,20

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração avaliou a possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo, contudo, pela realização da contratação em **lote único**.

A opção pelo lote único justifica-se pelo fato de os bens e serviços que compõem o objeto serem complementares e possuírem a mesma finalidade, qual seja, garantir a adequada prevenção e o combate a incêndios nas unidades administrativas do Município, bem como a sinalização necessária às atividades operacionais.

Além disso, a execução integrada do objeto proporciona maior eficiência na gestão contratual, padronização dos materiais e dos serviços, melhor fiscalização da execução, definição clara da responsabilidade da contratada e maior celeridade no atendimento das demandas da Administração.

Considerando as características do mercado, verificou-se que existem diversas empresas aptas a fornecer integralmente o objeto, não havendo comprometimento da competitividade do certame. Assim, conclui-se que a contratação em lote único representa a solução mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes vigentes capazes de atender integralmente ao objeto desta contratação, razão pela qual se faz necessária a realização do presente procedimento licitatório para assegurar a continuidade das ações de prevenção e



combate a incêndio, bem como o atendimento das necessidades de sinalização das unidades administrativas municipais.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo das Secretarias Municipais, sendo indispensável para garantir a segurança das edificações públicas, o atendimento às normas de prevenção e combate a incêndio e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

11.2. Considerando que o Município de Santa Rita de Jacutinga/MG ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, a necessidade da contratação encontra-se devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir a disponibilidade de equipamentos de prevenção e combate a incêndio em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
- Contribuir para o atendimento das exigências dos órgãos competentes em matéria de prevenção e combate a incêndio;
- Assegurar maior segurança aos servidores, usuários dos serviços públicos e ao patrimônio municipal;
- Manter os extintores de incêndio em perfeito estado de conservação e funcionamento, por meio da realização periódica dos serviços de inspeção, manutenção, recarga e ensaios hidrostáticos, quando exigidos;
- Disponibilizar equipamentos de sinalização para atendimento das necessidades operacionais das Secretarias Municipais;
- Reduzir os riscos de acidentes e minimizar possíveis danos ao patrimônio público;
- Promover maior eficiência, economicidade e padronização das contratações por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, possibilitando o atendimento das demandas conforme a necessidade da Administração.



13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- Instauração e regular processamento do procedimento licitatório;
- Verificação da disponibilidade orçamentária, quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Designação do gestor e do fiscal da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Emissão das Ordens de Fornecimento e/ou Solicitações de Serviço, conforme a necessidade da Administração;
- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis.

14.2. A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, inclusive dos componentes, peças, agentes extintores e demais materiais eventualmente substituídos, observando a legislação ambiental vigente.

14.3. Os materiais inservíveis e os equipamentos substituídos deverão receber destinação final ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte irregular de resíduos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Após a análise dos aspectos técnicos, operacionais, mercadológicos e econômicos, conclui-se que a contratação é **viável e adequada** ao atendimento do interesse público.

15.2. A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades da Administração Municipal, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

competitividade e da vantajosidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo recomendada a continuidade do procedimento para a realização da contratação.

16.Responsável:

RENNAN ROBERTO DUARTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS